Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe Poder Executivo Municipal, solicitando o as seguintes informações sobre o Centro da Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha:

1. Há alguma atividade ou serviço prestado por esse Centro cuja realização esteja prejudicada por falta de funcionários/oficineiros? Se sim, há quanto tempo essa situação vem ocorrendo?

2. Em havendo falta de funcionários/oficineiros, qual previsão para que a situação seja normalizada?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Presente requerimento busca fiscalizar as atividades realizadas pelo Centro da Juventude Professor Jomar Vieira da Rocha, implantando pelo que foi através do recurso do FIA – Estadual, via Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, hoje, denominada Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – PR e sob administração da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA